

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1503 - A

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Marmealeiro.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado nas Leis Municipais Nº 955 de 20/08/99 e 982 de 11/08/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE, conforme composição a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

TITULAR - Ronilse Margarete Scheid Montagna – RG 4.252.731-7 e CPF 589.437.149-04
SUPLENTE – Marivone de Fátima F. Dahmer – RG 5.122.697 – 6 e CPF 738.363.629-53

II – Representantes do Poder Legislativo:

TITULAR - Vilson Hartwig – RG 6.421.370 – 9 e CPF 499.113.179-00
SUPLENTE - Alcindo Nerique Dias – RG. 4.752.853-4 e CPF 603.537.839-00

III - Representantes dos Professores:

TITULAR - Liane Pelegrine Acco – RG. 5.701.901-8 e CPF 793.408.309-20
SUPLENTE - Lourdes Andrioli Arnhold – RG. 1.578.367-2 e CPF 014.762.399-59
TITULAR - Marilene Ap. Maier Krassmann – RG. 3.565.045 – 8 e CPF 866.248.739-49
SUPLENTE – Elaine dos Santos Alves – RG 5.962.669-8 e CPF 836.692.219-72.

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

TITULAR – Joelma Aparecida Rodrigues – RG. 6.486.594-3 e CPF 913.867.489-00
SUPLENTE – Helena Heckler – RG. 4.502.708-2 e CPF 643.825.599-87
TITULAR – Darli Aparecida Pilatti – RG. 5.921.867-0 e CPF 706.738.299-87
SUPLENTE – Clareci Maria Teló – RG. 4.601.203-8 e CPF 682.067.049-46

V – Representantes de outros segmentos da sociedade civil:

TITULAR - Vera Lúcia Antes – RG. 4.009.318 – 4 e CPF 928.135.189-72.
SUPLENTE - Maria Guiomar Padilha da Silva – 1.719.971 e CPF 394.905.139-20

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

24/08/2006